

TOMBO 098 / HMI-A3  
VISTO [assinatura]  
DATA 09 / 05 / 19

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 157/2019 AO CONTRATO Nº 098-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TIME SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Presidente, **Sr. Joel Sobral de Andrade**, advogado, portador do documento de identidade nº 07156306-13 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Lauro de Freitas/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIME SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 96.836.754/0001-55, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2227, sala 1005, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **098-HMI**, firmado em 01/04/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, prestação de serviços atinentes à Superintendência, em prol do **Hospital Materno Infantil**, entre **31/03/2019** e **30/03/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 30 de março de 2019.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

  
Time Serviços e Assistência Médica LTDA  
Contratada